
INDICAÇÃO

Autor: Ver. Cesar de Adão Eridan

IND. Nº: ____/2020

Estabelece acréscimo de seis meses na contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, às (aos) servidoras (es) públicas (os) efetivas (os) que estejam no combate ao COVID-19, no atendimento à população ou em hospitais públicos ou de campanha, na cidade de Natal.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Natal.

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, após ouvido o Plenário, encaminha **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Natal, **Álvaro Dias**, no sentido de dispor em norma jurídica acréscimo de seis meses na contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, às (aos) servidoras (es) públicas (os) efetivas (os) que estejam no combate ao COVID-19, no atendimento à população ou em hospitais públicos ou de campanha de Natal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL DECRETA:

Art 1º - As (os) servidoras (es) públicas (os) que efetivamente exercerem seus cargos durante o período da pandemia do COVID-19, ou que, vítimas da mesma, estiverem deles afastados no período de calamidade pública decretado pelo município de Natal, gozarão do acréscimo de 06 (seis) meses de serviço na contagem de tempo de sua aposentadoria.

Art 2º - As disposições desta lei abrangem as (os) servidoras (es) que estejam exercendo as

suas funções em unidades de saúde municipal, em atendimento a residencial, na condução de veículos de atendimento à população (SAMU), bem como as (os) médicas (os) legistas, guardas civis e agentes de saúde, que integram o quadro de servidores efetivos do Município de Natal.

Art 3º - O Município adotará as providências necessárias para fazer constar no assentamento de serviço de cada uma (um) das (dos) servidoras (es), os benefícios dispostos nesta lei, e publicará no Diário Oficial.

Art 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2020.



Vereador Cesar de Adão Eridan - PDT

JUSTIFICATIVA

Consideradas (os) essenciais na sociedade as (os) profissionais da saúde, guardas municipal, agentes de saúde e motoristas do SAMU, estão na linha de frente no combate à pandemia causada pelo novo coronavírus na cidade de Natal.

Como é sabido, diversas (os) profissionais consideradas (os) em serviços essenciais, já foram contaminadas (os) pelo COVID19, algumas (alguns) desses vindo inclusive a falecer em decorrência dos efeitos causados por essa doença.

Considerando que além dos riscos à saúde, tais profissionais ainda sofrem com o medo e stresse de atuar em tão arriscado serviço, e em uma situação extremamente insalubre, muitas vezes sem as condições devidas e enfrentando sérios problemas psicológicos em face da sua exposição. A apresentação da presente Indicação busca garantir uma vantagem para a aposentadoria de tais servidoras (es) municipais e também às (aos) suas (seus) familiares.

Ante o exposto, sempre colocando nosso mandato a favor dos mais atingidos pela COVID19, contamos com o apoio de todas (os) Vereadoras (es) para a aprovação da referida propositura, que trará uma pequena recompensa à todas e todos os que diariamente vem arriscando suas vidas em favor da população de Natal.



Vereador Cesar de Adão Eridan - PDT